



PREFEITURAMUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 27 Fone/Fax: 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br email: licitacao@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PINTURA AUTOMOTIVA, CONSTANTES DO CONVITE Nº 018/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2017.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Maria da Fé, sita à Praça Getúlio Vargas, nº 60, reuniu-se a comissão de licitação designada pela Prefeita Municipal, Sra. Patrícia Santos de Almeida Bernardo, em conformidade com a Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sob a presidência do Sra. Patrícia Kraut de Mendonça e dos membros Elisa Campos Guimarães Borges e Evanildo Evaristo Ferreira, conforme dispõe o art. 51, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a devida abertura, habilitação, julgamento e classificação da melhor proposta para contratação de empresa especializada para prestação de pintura automotiva do veículo Frontier Nissan 4 x 4, placa GTM 9096, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, constantes do Convite e Processo em epígrafe. Foram convidadas as seguintes empresas: **OFICINA DO GABRIEL**, CNPJ: 02.971.246/0001-36, **FENIX CAR LTDA - ME**, CNPJ nº 21.076.363/0001-80 e **AURÉLIO JUNHO NOGUEIRA BARBOSA**, CNPJ nº 28.132.278/0001-31, todas situadas na cidade de Maria da Fé/MG e também foi publicado no site oficial da Prefeitura e Quadro de Aviso. Aberta a sessão verificou-se a presença da empresa convidada Aurélio Junho Nogueira Barbosa. Em seguida foi aberto o envelope contendo as documentações da empresa que se apresentou, os quais foram analisados, constatando-se que a empresa estava com documentos de habilitação exigidos no edital, sendo então, habilitada pela CPL. Após a fase de habilitação foi dado prosseguimento a sessão, abrindo o envelope contendo a proposta da Empresa habilitada, a qual foi analisada e conferida. A empresa Aurelio Junho Nogueira Barbosa, apresentou o valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para a realização do serviço, sendo aprovada pela CPL. A presente Ata será encaminhada para Parecer Jurídico, Homologação e Adjudicação. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada esta sessão da qual foi lavrada e assinada pela Comissão e representantes.

Patrícia Kraut de Mendonça
Presidente da Comissão de Licitação

Elisa Campos G. Borges
Membro da C.P.L

Evanildo Evaristo Ferreira
Membro da C.P.L

